**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2020**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANO DE INGRESSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NÍVEL (M ou D): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro interesse em concorrer a uma bolsa de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) a ser distribuída pelo PPGPsi em 2020.

Estou ciente das NORMAS GERAIS deste Edital de Seleção de Bolsas e das seguintes condições e requisitos:

* A distribuição de bolsas é de competência da comissão constituída para esta finalidade;
* Se concedida, a bolsa será implementada por 12 meses, ficando sua renovação sujeita às normas da agência de fomento e ao desempenho do aluno, a ser acompanhado pelos membros da Comissão de Bolsas (ver o Regimento da Comissão de Bolsas de Estudos);
* A pontuação para classificar os candidatos será obtida por meio do processo seletivo para atribuição de bolsas.

São Carlos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a